



COMPORTAMENTO PREVIDENCIÁRIO RELATIVO À CONCESSÃO DE AUXÍLIO - DOENÇA POR NEOPLASIA MALIGNA DA MAMA

Reapresentação do I Congresso Internacional De Fisioterapia Da Faculdade Dinâmica, 1ª edição, de 12/10/2020 a 17/10/2020
ISBN dos Anais: 978-65-86861-18-1

MARTINS; Mykaelly Aparecida Urbano ¹, SOUSA; Francely de Castro e ², OLIVEIRA; Gabriel de Souza ³, CASTRO; João Marcos Carvalho Oliveira ⁴, SILVA; Emília Pio ⁵

RESUMO

Introdução: A Neoplasia Maligna da Mama (NMM) é uma moléstia de caráter agressivo que compromete a saúde e a qualidade de vida dos portadores. Ao se considerar o cenário epidemiológico de altas taxas de mortalidade e morbidade pela doença, verifica-se a geração de elevados gastos. Deve-se considerar que, o impacto gerado não implica somente na funcionalidade do acometido, abrangem-se também fatores psicológicos, emocionais, sociais, econômicos e laborais. **Objetivo:** Acompanhar os benefícios auxílio-doença previdenciários concedidos durante os anos de 2006 a 2019 por NMM. **Materiais e métodos:** Trata-se de uma pesquisa quantitativa, descritiva e longitudinal, com base nos dados secundários da Previdência Social, oriundos do Acompanhamento Mensal dos Benefícios Auxílio-Doença Previdenciários, concedidos entre o período de janeiro de 2006 a dezembro de 2019. Os dados foram planilhados no Microsoft Excel e analisados a partir de estatística descritiva. **Resultados:** Entre os anos de 2006 a 2019, a previdência social concedeu um total de 232.050 auxílios-doença previdenciários por NMM, configurando um aumento de 124,99% dentre 2006, com 10.379 benefícios concedidos, a 2019, com 23.352 concessões. O número de concessões aumentou de forma crescente, de 2006 a 2014. Em 2015, 2017 e 2019 houve redução do número de benefícios concedidos apenas em relação ao ano anterior. O ano de 2018 foi o ano em que houve o maior número de concessões, perfazendo um total de 23.512. O constante aumento dos casos de NMM pode ser explicado pelas mudanças nas casuísticas de mortalidade e morbidade gerais, decorrentes da transição epidemiológica, provenientes da adoção de novos hábitos de vida, agregado às transformações demográficas, sociais e econômicas. O crescente aumento dessas concessões, no cenário da reforma previdenciária, legitimada pela insustentabilidade financeira desse órgão, tende a comprometer mais seus cofres ao se considerar a redução no número de indivíduos ativos e contribuintes no mercado de trabalho. Há de se considerar, ainda, que muitas pessoas portadoras da moléstia não são seguradas pela Previdência Social, o que permite inferir que, se todos os diagnosticados com NMM no país se encontrassem na qualidade de segurados, e assim pudessem valer-se do benefício, o número de concessões seria muito maior que o já existente, resultando assim em um colapso financeiro total na previdência. De acordo com a Organização Mundial da Saúde cerca de 30% e 50% dos cânceres poderiam ser evitados, por meio de medidas preventivas, condizentes com a atuação de

¹ Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, myka_martins2@hotmail.com

² Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, francelycastro@hotmail.com

³ Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, gabrielsouzaoli@gmail.com

⁴ Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, joaomcarvalho@outlook.com

⁵ Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, emiliapiosilva@yahoo.com.br

equipes de Saúde da Família, às quais o fisioterapeuta pode integrar-se. O Fisioterapeuta pode atuar, ainda, nas complicações decorrentes do acometimento e das opções de tratamento, o que, além de contribuir para a saúde e retorno à funcionalidade do paciente, reduziria o tempo de afastamento e de dependência do recebimento de benefícios.

Conclusão: A NMM é uma patologia de caráter agressivo, e sua magnitude vai além dos impactos conhecidos, gerados na saúde pública, tendo, também, consequências relevantes na previdência, o que respalda os trabalhos com foco na detecção precoce e na prevenção de complicações decorrentes da moléstia, os quais são áreas de atuação dos fisioterapeutas.

PALAVRAS-CHAVE: Neoplasia Maligna de Mama, Previdência Social, Saúde Pública.